



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 009/2026, de 09 de fevereiro de 2025, feita pela Servidora **MONICA SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Planalto dos Campos

Edição nº 34956 folha 15

Data: 30 - 02 - 2026